CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"

Vereador **RENAN MARACAJA**

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 20/09/2017 às 15:53 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 541 /2017.

DENOMINA DE GABRYELLE DE FARIAS ALVES UMA DAS NOVAS RUAS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Fica denominada de GABRYELLE DE FARIAS ALVES uma das novas ruas desta cidade.

ART. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 19 de Setembro de 2017.

RENAN MARACAJA
Vereador.

JUSTIFICATIVA

Nascida em Campina Grande, em 9 de Março de 1990, a jovem GABRYELLE DE FARIAS ALVES, teve a sua vida abruptamente interrompida de forma violenta aos 22 anos de idade.

A jovem Gabryelle era uma pessoa extrovertida, amiga, paciente e muito ligada a família que teve a sua vida ceifada de maneira brutal, fazendo ruir de uma vez por todas os seus sonhos, os objetivos de vida de uma pessoa que ainda estava começando a vida, acompanhando passo a passo o crescimento do seu único filho de um ano, mas que hoje, injustamente integra a estatística de mulheres vítimas da violência doméstica.

A vida de Gabryelle não mais existe, o que resiste agora é imortalizar a sua memória na condição de mulher vítima de uma sociedade cada vez mais agressiva passando a ser referência em nome do respeito ao gênero, de advertência a tantos outros casos que se avolumam dia após dia, externando o clamor pele efetiva atuação de uma política pública que desnaturalize a violência contra a mulher, a exemplo da incansável luta de Maria da Penha que começou por sua própria vida e que continua na existência de muitas outras mulheres que continuam a ser mal assistidas pelo poder público e ignoradas por seus agressores.

No dia 11 de Janeiro de 2012, Gabryelle de Farias Alves foi assassinada dentro de sua própria casa na calada da noite, deixando órfão uma criança de apenas um ano de idade.

Esta homenagem do Poder Legislativo vai possibilitar à lembrança permanente da jovem Gabryelle de Farias Alves as futuras gerações e, em paralelo, chamar a atenção da sociedade para as vítimas da violência doméstica, visando com isso construir a consciência do respeito ao próximo, do respeito à mulher, do respeito à igualdade de gênero e, acima de tudo, do respeito à lei para que se crie definitivamente uma rede de proteção a mulher e a família.

O autor.